



PORTARIA Nº 32/2024-L
De 27/02/2024

Concede férias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 14/03/2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 14/03/2024, como lhe faculta a lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina, previsto no artigo 40 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 14 a 28 de março de 2024 e 11 a 25 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral